LICENCIATURA EM QUÍMICA

# Manual de Estágio Curricular Supervisionado (ECS)- 20 semanas

**1. Introdução**

O Estágio Curricular Supervisionado é considerado o ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionado ao curso que estiver frequentando regularmente.

Assim, o estágio objetiva o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio, por outro lado, é uma exigência legal obrigatória para os cursos de licenciatura.

Para a realização do ECS, deve ser observado o Regulamento de Estágio do IFSP (Portaria nº. 1.204, de 11 de maio de 2011), elaborado em conformidade com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe do estágio de estudantes e dá outras providências, dentre outras legislações, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares. Além disso, o estágio deve ser realizado observados os preceitos legais da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), da Resolução CNE/CP no. 2, de 01 de julho de 2015 e da Resolução 147, de 6 de dezembro de 2016. O estágio segue, ainda, a Resolução Nº 16, de 06 de maio de 2019, do IFSP que norteia as Diretrizes do Estágio das Licenciaturas.

O estágio caracteriza-se pela aplicação de concepções e teorias educacionais ao ensino da Química e implica na compreensão da realidade do trabalho do professor, seus desafios e perspectivas.

O estágio também é a possibilidade de aprendizado de técnicas e de desenvolvimento de trabalhos educacionais visando complementar a formação profissional do aluno, de modo a buscar aprimoramento de conhecimentos por meio de troca de ideias, informações e experiências.

Com o estágio, o estudante do curso de Licenciatura em Química passa a vivenciar os problemas relativos ao ensino e aprendizagem em Química e pode iniciar estudos na área de modo a se comprometer com a melhoria da educação e, assim, se tornar educador reflexivo sobre o próprio trabalho de ensino e de aprendizagem dos alunos.

O estágio integra os componentes curriculares, Práticas de Ensino e se propõe a realizar a articulação entre os diversos conhecimentos específicos e as vivências profissionais debatidas em aulas com a orientação e supervisão de estágio.

Para viabilizar a realização dos estágios o IFSP deve constituir uma Coordenação de Estágios que sistematizará e informará as normas e procedimentos adotados no Instituto para a realização do estágio, bem como das oportunidades de estágio oferecidas na região e, eventualmente, fora dela.

O estágio deve ser realizado em escolas na área de atuação do curso e deve ser acompanhado pelo Professor Coordenador de Estágios, no caso, Coordenador de Extensão do

IFSP-*Câmpus* Suzano que acompanha os aspectos legais e as normas institucionais dos estágios, e supervisionado por professor orientador para viabilizar os objetivos previstos para os estágios e, ainda, auxiliar questões de mérito acadêmico do trabalho em desenvolvimento.

O professor orientador deve ser escolhido em função da área de atuação no estágio e das condições de disponibilidade de carga-horária dos professores.

O estágio supervisionado deve compreender as atividades como conhecimento das escolas da educação básica e sua infraestrutura física e humana; análise do Projeto Pedagógico da Escola; identificação das concepções educacionais dos gestores, professores e alunos; análise do livro didático adotado; observação das aulas de Ciências e de Química nas escolas; regência (planejamento e desenvolvimento de aulas) com planejamento, elaboração e validação de uma unidade de ensino/aprendizagem e elaboração de relatório de estágio para socializar experiências com os pares.

Durante o período de observação, preparatório para o de regência, o aluno deverá integrar- se ao cotidiano da escola, para que possa familiarizar-se com o processo pedagógico real, desde instalações, projeto político-pedagógico e atividades didáticas dos professores e alunos.A regência compreende atividades específicas de sala de aula em que o estagiário desenvolverá habilidades inerentes à profissão docente, sob supervisão do professor orientador

do estágio.

O estágio terá uma **duração mínima de 400 horas** devendo ser concluído antes do término do curso e **realizado a partir do 5º semestre**.

Para a realização do ECS, recomenda-se a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de ensino da Educação Básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente. Além disso, também se recomenda que o aluno realize o ECS nos períodos em que estiver matriculado nas disciplinas Instrumentação para o Ensino de Química I, Instrumentação para o Ensino de Química II, Prática de Ensino de Química I e Prática de Ensino de Química II.

O estágio deverá ser realizado de maneira concomitante com o curso, ou seja, ao aluno será permitido realizar estágio apenas enquanto estiver regularmente matriculado no curso de licenciatura. Para iniciar o estágio, o aluno deve entregar a documentação requisitada pela Coordenação de Estágios e entregar um “Plano de Estágio” aprovado pelo professor orientador.

Durante a realização do estágio, o aluno deve apresentar relatórios periódicos ao professor orientador (IFSP). Ao término, ele deverá apresentar um relatório final, juntamente com o

parecer do supervisor da escola na qual o estágio foi realizado.

O Instituto acompanhará as atividades de estágio, sendo mecanismos de acompanhamento e avaliação de estágio:

1. plano de estágio aprovado pelo professor orientador;
2. reuniões do aluno com o professor orientador;
3. visitas à escola por parte do professor orientador, sempre que necessário;
4. unidade de ensino/aprendizagem desenvolvida (etapas de observação, participação e regência)
5. relatórios periódicos produzidos ao longo do estágio;
6. relatório do estágio supervisionado de ensino.

Após a realização do estágio, o aluno terá um prazo regulamentar para apresentar o relatório final a ser avaliado e que será requisito necessário a ser considerado para aprovação e conclusão do curso.

# Descrição das atividades do ECS

O ECS deverá ser realizado em escolas que ofereçam a segunda etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e em escolas que ofereçam o Ensino Médio, respectivamente nas disciplinas de Ciências/Matemática e Química. Todas as atividades do ECS (observação, participação e regência) desenvolvidas na Unidade Concedente deverão ser acompanhadas pelo supervisor. O ECS do curso de Licenciatura em Química compreende atividades de observação, participação, regência e reflexão que podem ser exercidas concomitantemente e em diversos níveis de complexidade, relacionando teoria e prática como eixos articuladores da formação docente. Recomenda-se que a carga horária de 400 horas de ECS contemple, de maneira equilibrada, todas atividades propostas. Indica-se que o aluno inicie o estágio curricular supervisionado a partir do 5º semestre do curso.

* **Estágio Curricular Supervisionado de Reflexão e Construção Coletivas (ECSRCC)**

O objetivo do ECRCC é permitir que o aluno do curso de Licenciatura em Química tenha um espaço coletivo para discussão e reflexão das vivências do ECS, bem como da elaboração de projeto de regência do ECS. Esse espaço também proporcionará um momento de troca coletiva das experiências e aprendizagens dos alunos durante o período de observação, participação e regência. Os alunos do estágio e a equipe de orientadores de estágio participarão de ECSRCC. As horas dedicadas à reflexão e construção coletivas se darão da seguinte forma: o orientador do estágio, referenciado no Instituto, organizará os encontros, coordenando as trocas de vivências dos estagiários, bem como, orientando as construções coletivas ou individuais dos projetos de regência. Estes encontros se darão ao longo do período do estágio e contarão na carga horária como tempo de reflexão e de construção do projeto de regência. Essa etapa do estágio é subsidiada por vários componentes curriculares: História da Educação, Filosofia da Educação e Sociologia da Educação fornecerão o embasamento teórico para as reflexões dos contextos sociais, econômicos e culturais vivenciados pelos alunos; já a construção dos projetos pedagógicos serão embasados pelos componentes curriculares Prática Pedagógica I, Prática Pedagógica II, Instrumentação para o Ensino de Química I, Instrumentação para o Ensino de Química II, Prática de Ensino de Química I e Pratica de Ensino de Química II. As reflexões de cunho pedagógico serão subsidiadas pelos componentes curriculares Psicologia da Educação e Didática. É importante ressaltar que esse momento permeará todo o ECS, logo todos os componentes curriculares subsidiarão os momentos de reflexão sobre a vivência dos futuros professores, acima citamos somente os componentes curriculares explicitamente relacionados com as questões abordadas. Enfatizamos a necessidade de tal momento de reflexão e construção ser coletivo, pois diante da complexidade das questões educacionais, cada vez mais presente nos contextos educacionais atuais, entendemos a importância das questões educacionais serem pensadas coletivamente, e nesse

momento do ECS estamos possibilitando uma formação que corrobora as trocas entre os futuros professores.

* **Estágio Curricular Supervisionado de Observação (ECSO)**

O objetivo do ECSO é permitir que o aluno do curso de Licenciatura em Química tenha conhecimento da realidade escolar, da sala de aula, das atividades docentes, das relações interpessoais no ambiente escolar e da gestão escolar. Durante o ECSO, o aluno poderá desenvolver atividades de observação e reflexão sobre o ambiente escolar das escolas campo de estágio. A observação, nesse momento do ECSO, será subsidiada pelos componentes curriculares Gestão Educacional e Trabalho Docente e seus Contextos (ambos do 1º semestre), Política e Organização da Educação Brasileira (3º semestre) e Psicologia da Educação (4º semestre).

* **Estágio Curricular Supervisionado de Participação (ECSP)**

O objetivo do ECSP é permitir que o aluno do curso de Licenciatura em Química possa participar das atividades específicas do cotidiano da escola relacionadas à comunidade e ao ambiente escolar, dentro ou fora da sala de aula. Durante o ECSP, o aluno poderá desenvolver atividades relacionadas ao planejamento de aulas, ao desenvolvimento de materiais pedagógicos, à colaboração com alunos e professores em atividades pedagógicas, à organização e dinamização do espaço escolar, à participação e organização de eventos escolares, à participação nos Conselhos de Classe, nas reuniões de pais, nas reuniões pedagógicas dos professores, dentre outras, desde que tais atividades objetivem consolidar a articulação entre teoria e prática e, consequentemente, a formação docente. Todos os componentes curriculares específicos de química subsidiarão o planejamento das aulas, bem como, a Didática (5º semestre) e a Psicologia da Educação (4º semestre). O acompanhamento das atividades realizadas pelos professores da escola campo será subsidiado pelos componentes curriculares Trabalho Docente e seus Contextos (1º semestre), Instrumentação para o Ensino de Química I (5º semestre), Instrumentação para o Ensino de Química II (6º semestre) e Laboratório para o Ensino de Química (6º semestre).

* **Estágio Curricular Supervisionado de Regência (ECSR)**

O objetivo do ECSR é permitir que o aluno do curso de Licenciatura em Química possa vivenciar e exercitar a experiência docente ainda durante o período de sua formação. Durante o ECSR, o aluno poderá desenvolver atividades relacionadas ao exercício da docência junto às escolas campo de estágio, desde o planejamento e a preparação, até a regência de aulas, sempre pautadas pela ação-reflexão-ação sobre a integração teoria-prática, as relações multi, inter e transdisciplinares da Química, as dificuldades encontradas no ambiente escolar, as metodologias de avaliação, etc. Esse momento final do ECS contará com o subsídio de todas as disciplinas pedagógicas, incluindo, Direitos Humanos e Educação Inclusiva (8º semestre) que visa sensibilizar e capacitar o professor para trabalhar questões de diversidade religiosa, de gênero, e de acompanhamento específico; Língua Brasileira de Sinais (8º semestre) que ajudará a ampliar o seu campo de comunicação, caso haja necessidade; Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos (8º semestre), no caso do aluno necessitar compreender as especificidades dessa modalidade da educação; e Tecnologia da Informação e Comunicação

para o Ensino de Química (8º semestre) a qual ampliará o leque de ferramentas pedagógicas do futuro professor.

Para flexibilizar o cumprimento do Estágio Curricular Supervisionado será estabelecido um mínimo de horas obrigatórias no Estágio Curricular Supervisionado de Participação e no Estágio Curricular de Regência, nas modalidades do Ensino Fundamental II e no Ensino Médio. No campo de estágio compreendido por gestão escolar serão realizadas atividades de consulta ao projeto pedagógico da escola, ao plano diretor e ao estatuto do grêmio estudantil da escola, observação do funcionamento do Conselho de Escola e da observação/participação nas reuniões de professores, nos conselhos de classe e série, nas reuniões de

pais/responsáveis e nos eventos da escola.

A Tabela 1 apresenta os componentes articuladores, o campo de estágio, os aspectos da formação a serem desenvolvidos e horas previstas.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ECS** | **Componente (s) Articulador (es)** | **Campo do estágio** | **Aspectos da formação a serem desenvolvidos** | **Horas de Estágio Supervisionado**  **previstas** |
| **ECS de Observação** | Política e Organização da Educação Brasileira  Gestão Educacional  Psicologia da Educação  Trabalho Docente e seus Contextos | Gestão escolar  Ensino Fundamental II  Ensino Médio | 1. O conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania; 2. Atuação profissional na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica. | **40 horas** |
|  | Didática |  | 1. Análise do processo pedagógico e de ensino- aprendizagem das diretrizes e currículos educacionais do Ensino Fundamental, incluindo-se a EJA e a Educação Especial. 2. Desenvolver atividades relacionadas ao planejamento de aulas, ao desenvolvimento de materiais pedagógicos, à colaboração com alunos e professores em atividades pedagógicas, à   organização e dinamização do | **160 horas** |
|  | Psicologia da Educação |  |  |
| **ECS**  **de Participação** | Instrumentação para o Ensino de Química I  Instrumentação para o Ensino de Química II | Gestão escolar  Ensino Fundamental II | Ensino Médio: mínimo de 80h  Ensino Fundamental II: 30h  Gestão Escolar: mínimo de 20h |
|  | Trabalho Docente  e seus Contextos |  |  |
|  |  | Ensino Médio |  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | Laboratório para o |  | espaço escolar, à |  |
| Ensino de | participação e |
| Química | organização de |
|  | eventos escolares, à |
|  | participação nos |
|  | Conselhos de Classe |
|  | e nas reuniões de |
|  | pais, dentre outras, |
|  | articulando a teoria e |
|  | a prática na |
|  | formação docente. |
|  |  |  |  | **170 horas** |
| **ECS de Regência** | Todas as componentes curriculares do cursam embasam a regência, em especial:  Prática Pedagógica I | Ensino Fundamental II | **1.** Vivenciar e exercitar a experiência docente ainda durante o período de sua formação. | Ensino Médio: mínimo de 100h  Ensino Fundamental II: mínimo 50 h |
|  | Prática Pedagógica II  Prática de Ensino de Química I | Ensino Médio | **2**. Desenvolver atividades relacionadas ao exercício da docência junto às escolas  campo de estágio. |  |
|  | Prática de Ensino de Química II |  |  |  |
|  | Instrumentação para o Ensino de Química I |  |  |  |
|  | Instrumentação para o Ensino de  Química II |  |  |  |
| **ECS de Reflexão e Construção Coletivas** | História da Educação  Filosofia da Educação  Sociologia da Educação  Prática Pedagógica I | Gestão Escolar  Ensino Fundamental II  Ensino Médio | 1. Discutir e refletir as vivências do ECS. 2. Permitir trocas coletivas das experiências e aprendizagens dos alunos durante o período de observação, participação e regência. | **30 horas** |
|  | Prática Pedagógica II |  |  |  |
| **Total de Horas** | | | | **400 h** |

**Tabela 1**: Estágio Curricular Supervisionado – componentes articuladores, campo de estágio, aspectos da formação a serem desenvolvidos e horas previstas.

# Formalização do ECS

O ECS deve ser desenvolvido em instituições de ensino da Educação Básica (Ensino Fundamental II e Ensino Médio) públicas e/ou privadas conveniadas com o IFSP-Câmpus Suzano, denominadas escolas campo de estágio ou Unidade Concedente.

O estabelecimento de Convênios de Concessão de Estágio de Licenciatura firmados entre o IFSP-Câmpus Suzano e as Unidades Concedentes é de competência da Direção Geral do Câmpus, de acordo com a Portaria nº 317, de 20 de fevereiro de 2009.

Através desta institucionalização dos campos de estágio, buscar-se-á a integração do IFSP com as escolas de Educação Básica a fim de integrar o projeto do curso de formação e os projetos pedagógicos destas escolas, assim como atender as necessidades geográficas e profissionais dos alunos do curso de Licenciatura em Química, consolidando a corresponsabilidade e o trabalho coletivo entre os professores-formadores (supervisor e orientador) e o professor-estudante (aluno estagiário).

A supervisão e orientação das atividades do ECS serão realizadas por:

**Supervisor**: profissional da Unidade Concedente com formação e/ou experiência profissional na área de Ciências e/ou Química, definido através de acordo entre o profissional e o(a) estagiário(a) ou indicado pela Direção da Unidade Concedente.

**Orientador**: professor do IFSP-Câmpus Suzano, definido através de acordo entre o docente e o(a) estagiário(a) ou indicado pela Coordenação de Estágios do IFSP-Câmpus Suzano.

### Procedimentos Iniciais para a Formalização do Estágio (anexos 1 ao 6):

1. O discente deve preencher a Carta de Apresentação (Anexo 1) e imprimir em duas vias. Também deve preencher seus dados na Ficha de Credenciamento (ECS\_Anexo 2), imprimir em duas vias e assiná-las. Na Ficha de Credenciamento, os dados referentes à Unidade Concedente permanecem em branco neste momento.
2. O discente deve consultar a Direção da Unidade Concedente sobre a possibilidade de desenvolver o ECS em sua unidade escolar, apresentando a Carta de Apresentação devidamente preenchida e assinada.
3. Caso a Direção da Unidade Concedente autorize o desenvolvimento do ECS, o discente deve completar, à mão, o preenchimento das duas vias da Ficha de Credenciamento com os dados, assinatura e carimbo da Direção da Unidade Concedente. Uma via da Ficha de Credenciamento deve ficar com a Direção da Unidade Concedente. Neste momento, também deve-se definir o supervisor do estágio junto à Unidade Concedente.
4. Caso a Unidade Concedente não seja instituição pública de ensino, providenciar documento comprobatório de Autorização de Funcionamento de Escola Particular. Este documento pode ser obtido no Diário Oficial, no site da Diretoria de Ensino ou da Secretaria da Educação ou ainda pode ser fornecido pela própria escola.
5. O discente deve preencher o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio (Anexos 3 e 4). Os dados sobre a apólice do seguro devem ser obtidos junto à Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. O Plano de Atividades deve ser preenchida com anuência do supervisor e do orientador. Imprimir este documento em três vias, assiná-las e providenciar as assinaturas e carimbos necessários.
6. O discente deve entregar, à Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano, uma via da Ficha de Credenciamento, uma cópia do documento comprobatório de Autorização de Funcionamento de Escola Particular (no caso de instituições de ensino particulares) e três vias do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Estágio.
7. A Ficha de Credenciamento e o documento comprobatório de Autorização de Funcionamento de Escola Particular (no caso de instituições de ensino particulares) serão arquivados junto à Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. O(a) Coordenador(a) de Extensão providenciará a assinatura e carimbo da Direção do IFSP-Câmpus Suzano nas três vias do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio. Após assinadas, uma via será arquivada junto à Coordenação de Extensão do IFSP-Suzano e duas vias serão devolvidas ao discente.
8. O discente fica com uma via do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio e deve entregar uma via desse documento à Direção da Unidade Concedente para arquivamento**.**

As atividades de orientação não contam como parte da carga horária de estágio. É necessário preencher o credenciamento de orientação (Anexo 5), que deve ser entregue à coordenação de estágio junto aos documentos anteriores, já assinado pelo Orientador de Estágio.

1. O discente deverá solicitar para o supervisor de estágio que preencha a ficha com atualização dos dados de cadastro do supervisor de estágio (Anexo 6). **Somente após estas etapas, o ECS poderá ser iniciado e suas horas contabilizadas**. **Quaisquer atividades de estágio desenvolvidas, antes da efetivação dos procedimentos iniciais de estágio, serão consideradas sem validade.**

No caso do ECS ser realizado em qualquer câmpus do IFSP será exigida documentação solicitada pelas portarias internas do IFSP que tratam desse assunto.

Os documentos necessários para a formalização do ECS são apresentados na **Tabela 2.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTO** | **QUEM ASSINA O DOCUMENTO ?** | **COM QUEM FICA O DOCUMENTO ?** |
| **Carta de Apresentação**  (Anexo 1) | Coordenador(a) de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. | 2 vias Estagiário(a);  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Ficha de Credenciamento**  (Anexo 2) | Coordenador(a) de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano.  Direção da escola em que o estágio será realizado.  ( assinatura com carimbo) | 2 vias  Direção da Unidade Concedente;  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Autorização de Funcionamento de Escola Particular**  (somente para Instituições de Ensino Particulares) | **-----------------------------** | 1 via  Coordenação de Extensaõ do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Termo de Compromisso de Estágio**  (Anexo 3) | Estagiário(a);  Diretor(a) da Unidade Concedente; (assinatura com carimbo)  Diretor(a) do IFSP-Câmpus Suzano. | 3 vias Estagiário(a);  Direção da Unidade Concedente;  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano.  (assina por último). |
| **Plano de Estágio**  (Anexo 4) | Estagiário(a);  Coordenador(a) de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. (assina por último).  Orientador(a). Supervisor(a); | 3 vias Estagiário(a);  Direção da Unidade Concedente;  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano.  (assina por último) |
| **Termo de Credenciamento de Orientador(a) de Estágio**  (Anexo 5) | Orientador(a) de Estágio | 1 via  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |
| **Atualização Cadastral do Supervisor de Estágio**  (Anexo 6) | Supervisor(a) de Estágio | 1 via  Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano. |

**Tabela 2**. Documentos necessários para a formalização do ECS.

# Acompanhamento, validação e registro do ECS

As atividades desenvolvidas no ECS serão acompanhadas pelo supervisor através da Ficha de Registro de Atividades de ECS (Anexo 7), que deve ser atualizada diariamente. O registro das atividades deve ser separado por modalidade, utilizando as abas Ensino Fundamental II e Ensino Médio da Ficha de Registro de Atividades de ECS.

Concluída a carga horária de uma das modalidades, o(a) estagiário(a) deve providenciar as assinaturas e os carimbos necessários. Caso haja alguma alteração de ECS previsto no Termo de Compromisso de Estágio esta deve ser registrada no Termo Aditivo (Anexo 11). O Termo Aditivo não pode alterar a data do início do estágio e a modalidade de ensino no qual o ECS foi iniciado.

Todas as folhas da Ficha de Registro de Atividades de ECS, devidamente assinadas e carimbadas, devem ser entregues ao orientador, que analisará a documentação em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de entrega da documentação. Caso haja inconsistências, a documentação será devolvida para correção. Caso contrário, a carga horária de ECS será considerada validada.

Se a carga horária validada de uma ou mais modalidades atingir o total estabelecido, o orientador comunicará que o(a) estagiário(a) deve redigir os Relatórios de ECS da(s) respectiva(s) modalidade(s) concluída(s) (Anexo 8). Após redação dos relatórios pelo(a) estagiário(a), o orientador indicará as revisões necessárias, caso haja, para emissão de parecer favorável, que deve ser formalizado pelo orientador através do Parecer do Orientador sobre Relatório de Estágio (Anexo 9).

O Relatório de ECS acompanhado do Parecer do Orientador deve ser entregue à Coordenação de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de validação da carga horária pelo orientador. Após recebimento do relatório com parecer favorável, o(a) Coordenador(a) de Extensão do IFSP-Câmpus Suzano validará a carga horária de estágio no SUAP.

Para alunos formandos, destaca-se que o registro da carga horária de ECS deve ser realizado com, no mínimo, 20 (vinte) dias corridos de antecedência à data da Colação de Grau. Dessa maneira, é importante que o discente nesta situação procure a Coordenação de Curso para orientações quanto aos prazos de entrega da documentação, de modo a viabilizar sua Colação de Grau no prazo previsto.

Seguindo a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior e a RESOLUÇÂO DO IFSP Nº 16/2029 DE 06 DE MAIO DE 2019, que define as Diretrizes do Estágio das Licenciaturas na instituição, os alunos portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

### Procedimentos Finais

**A.**O aluno deve ter registrado as atividades desenvolvidas na ficha de carga horária de estágio (Anexo *7*) e redigido no mínimo um relatório semestral (Anexo 8), no entanto, o recomendado são três relatórios por modalidade de ensino: relatório de observação, relatório de participação e relatório de regência.

**B.**O Orientador de Estágio deve emitir um parecer (Anexo *9*) indicando a aceitação ou recusa da carga horária e dos relatórios entregues pelo aluno;

**C.**O parecer do orientador, junto do relatório do estagiário, do relatório do supervisor de estágio e das fichas de carga horária, devem ser entregues à coordenadoria de extensão para lançamento da carga horária reconhecida no histórico do aluno, via SUAP.

1. Para o detalhamento da atividades realizadas na orientação, deve ser preencida pelo aluno e orientador o anexo 10.
2. Estes documentos finais podem ser encadernados ou colocados em pastas, e podem ser acrescidos de outros registros ligados ao estágio que o Orientador julgar relevantes (como cópias dos termos de compromisso e credenciamentos, relatórios de atividades ou outros).
3. Todos os documentos entregues ao final do estágio ficam arquivados junto à coordenação de extensão.
4. Como forma de acompanhamento do estágio, sugere-se que o professor orientador de estágio faça uma visita à escola, pelo menos, no início e no final do estágio. Para uma avaliação do estágio o orientador deve realizar uma entrevista com o supervisor de estágio e/ou direção da instituição concedente do estágio. A entrevista está estruturada no Anexo

12.

A Tabela 3 apresenta a documentação e procedimentos que deverão ser seguidos

para a finalização do estágio curricular supervisionado junto à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DOCUMENTO** | **QUEM ASSINA O DOCUMENTO ?** | **COM QUEM FICA O DOCUMENTO ?** |
| Ficha de Carga Horária de Estágio (anexo 7) | **Diretor do Estabelecimento de Ensino Orientador de Estágio** | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatórios de Estágio (anexo 8)  (deve ser lançado no SUAP pelo estagiário) | **Estagiário**  **Orientador de estágio Supervisor de Estágio** | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Parecer do orientador do estágio (anexo 9) | **Orientador de estágio** | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatório do supervisor do estágio.  (deve ser lançado no SUAP preferencialmente pelo supervisor de estágio) | **Supervisor de estágio** | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatório de visitas do orientador do estágio.  (deve ser lançado pelo orientador de estágio) | **Orientador de estágio** | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Relatório de acompanhamento das reuniões entre estagiário e orientador de estágio (lançado opcionalmente pelo orientador de  estágio) | **Orientador de estágio** | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |
| Termo referendando a redução da carga horária de estágio (Anexo 13), até o máximo de 100h **(anexo o diploma da primeira licenciatura e a documentação que comprove o exercício do magistério na Educação Básica)**.  No caso do aluno portador de diploma de licenciatura e exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na Educação Básica. | **Orientador de estágio** | Coordenadoria de Extensão do Câmpus Suzano |

**Tabela 3:** Documentos para a finalização do estágio.

# Considerações Finais

Para atendimento às legislações e normas acadêmicas vigentes e/ou para otimizar os procedimentos relacionados ao acompanhamento, registro e validação do ECS desenvolvido pelos alunos do curso de Licenciatura em Química, este Manual de Estágio Curricular Supervisionado (ECS), incluindo seus anexos e documentos complementares, poderá ser revisado e reestruturado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso e encaminhadas ao Colegiado do curso para aprovação. Após análise pelo Colegiado, passa a ser válido o Manual de Estágio Curricular Supervisionado (ECS) com as alterações aprovadas.

### ANEXO 1

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

Suzano, \_de de\_ .

**Assunto**: Apresentação de aluno para estágio de Licenciatura em Química. Senhor(a) Diretor(a)

APRESENTAMOS o(a) aluno (a) \_ , Regularmente matriculado no semestre do curso superior de Licenciatura em Química do IFSP – Câmpus Suzano, que pretende estagiar no Órgão e/ou UnidadeEscolar que o Senhor(a) dirige.

Caso o nome do(a) aluno(a) seja aprovado por essa digna Diretoria, solicitamos a gentileza de nos encaminhar a Ficha de Credenciamento anexa, devidamente preenchida, a fim de que possamos realizar os assentamentos cabíveis junto à Orientação de Estágio do referido curso de Licenciatura do IFSP.

Antecipamos que o IFSP se responsabiliza pela contratação de seguro contra acidentes pessoais, em nome do(a) aluno(a) de Licenciatura, durante a realização dos estágios obrigatórios. Esse compromisso é regulado por portaria interna (Regulamento de Estágio do IFSP) vigente desde maio de 2011.

Certos de contar com sua valiosa colaboração, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos agradecimentos e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

\_

Prof. Luiz Carlos Rodrigues Montes

Coordenador de Extensão do IFSP - Suzano

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Av. Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano – Cep: 08673-010 – Suzano**

### ANEXO 2

**CREDENCIAMENTO DE ESTÁGIO**

O(a) aluno (a) abaixo designado está credenciado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, a solicitar nessa Unidade de Ensino a devida autorização para o período de estágio, declarando submeter-se a todas as determinações legais.

Suzano, de de 2018.

Prof. Luiz Carlos Rodrigues Montes

Coordenador de Extensão do IFSP - Suzano

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO** | | | | | | |
| Nome: | | | | | Prontuário nº | |
| Endereço: | | | | | | |
| CEP: | Bairro: | | Cidade: | | | Estado: |
| Fone: | | Cel.: | | e-mail: | | |
| Assinatura do aluno: | | | | | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE DE ENSINO** | | | | |
| Nome: Dados da escola em que o estágio está sendo realizado. | | | | |
| Endereço: | | | | |
| CEP: | Bairro: | | Cidade: | Estado: SP |
| Fone: (11) | | Cel.: | | |
| CNPJ: | | email: | | |
| Nome do Representante da Direção: | | | | |

ACEITE DA INSTITUIÇÃO CONVENIADA (AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR)

Autorizo o estágio solicitado pelo estudante acima designado.

Suzano, de de 2018.

Assinatura e carimbo da Direção

1ª via do IFSP, 2ª via do aluno. “*Este documento não contém rasuras”*

### ANEXO 3

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

|  |  |
| --- | --- |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | |
| **Instituição**: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  PAULO/IFSP**, *Câmpus Suzano*** | |
| **Endereço: Av. Mogi das Cruzes n° 1501 – Parque Suzano – Suzano – S.P. – 08673-010** | |
| **Fone: (11) 2146-1803** | **CNPJ: 10.882.594/0017-22** |
| **Representada pelo** Diretor do *Câmpus* Suzano Eugenio Zampini | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE CONCEDENTE** | | | |
| **ESCOLA:**  **e-mail da escola:** | | | |
| **CNPJ:** | | | |
| **Endereço:** | | | |
| CEP: | Bairro: | Cidade: | Estado: |
| Diretor(a): | | Telefone: | |

Acordam entre si o ACORDO DE COOPERAÇÃO conforme declaram nas cláusulas a seguir:

***CLÁUSULA I -*** As Condições Gerais do Acordo de Cooperação formalizam a realização de estágios de alunos do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, *Câmpus* Suzano pela Unidade Concedente. O Estágio Supervisionado de Ensino faz parte do Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de Ensino qualificada e que indicará professor orientador responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário. De acordo com o artigo 1º a Lei 11.788/2008, além de integrar o itinerário formativo do aluno, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, contextualização curricular e desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

***CLÁUSULA II -*** Atrelado a essas condições, celebra-se um TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO entre o aluno/estagiário, a Unidade Concedente e a Instituição de Ensino conforme artigo 3º da Lei 11.788/2008, o qual se constituirá como comprovante da inexistência de vínculo empregatício entre o aluno/estagiário e a Unidade Concedente.

A UNIDADE CONCEDENTE, com a intervenção da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e, de outro lado, o ALUNO/ESTAGIÁRIO abaixo:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTAGIÁRIO** | | | | | | |
| Nome: | | | | (doravante denominado  **aluno/estagiário)** | | |
| Curso: Licenciatura em Química | | Período: Semestre: | | | Prontuário: | |
| RG n° | | CPF: | | Data de nascimento: | | |
| Endereço: | | | | | | |
| CEP: | Bairro: | | Cidade: | | | Estado: |
| Fone: | Cel: | | e-mail: | | | |

Ajustam entre si este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO que se regerá pelas cláusulas a seguir:

***CLÁUSULA III -*** O presente Termo visa assegurar a complementação da aprendizagem através de treinamento prático, integração social e desenvolvimento pessoal do estagiário, não caracterizando vínculo empregatício de qualquer espécie com a unidade concedente.

***CLÁUSULA IV -*** Consideram-se estágio curricular as atividades de Aprendizagem Profissional, cultural e Social, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de habilitação, obrigando-o a cumprir fielmente a programação de estágio. As atividades principais a serem desenvolvidas pelo aluno/estagiário, compatíveis com o contexto básico da profissão a qual o curso se refere, estão definidas no Projeto Pedagógico do Curso.

***CLÁUSULA V -*** O acompanhamento do estágio será realizado pelo(a) Professor Supervisor, que atua na Unidade Concedente de estágio, e pelo(a) Professor Orientador do Estágio no IFSP.

***CLÁUSULA VI -*** À Instituição de Ensino caberá a fixação dos locais, datas, e horário em que serão realizadas as atividades competentes da programação de estágio e que não coincidam com os programas de ensino em que o aluno-estagiário estuda.

***CLÁUSULA VII -*** O estágio será desenvolvido no **período de / / a / /, nos dias da semana**

**, no(s) horário(s) , na modalidade ENSINO FUNDAMENTAL II ou ENSINO MÉDIO (escolher a opção),** podendo ser prorrogado/alterado de termo aditivo. Ressaltam-se aqui os limites para jornada de estágio, estabelecidos no artigo 10º da Lei 11.788/2008, que não deve ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais. A jornada de estágio na Unidade Concedente também não poderá coincidir com os horários de aulas do aluno/estagiário no curso de Licenciatura.

***CLÁUSULA VIII -*** Cabe ao aluno/estagiário cumprir a programação estabelecida, observando as normas internas da Instituição de Ensino e da Unidade Concedente, bem como elaborar relatório referente ao estágio, quando solicitado pelas partes.

***CLÁUSULA IX -*** O aluno/estagiário ou seu responsável responderão pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes neste Termo de Compromisso.

***CLÁUSULA X -*** Este Termo de Compromisso terá vigência durante a realização do estágio no período descrito na Cláusula IV, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicado escrito com antecedência de 5 (cinco) dias.

***CLÁUSULA XI -*** Constituem motivos para a interrupção automática do presente Termo:

1. a conclusão ou abandono do curso;
2. a pedido da Instância Colaboradora;
3. a pedido formal do estudante estagiário;
4. o não cumprimento do estabelecido neste instrumento;
5. a pedido do IFSP.

***CLÁUSULA XII -*** A Instituição de Ensino se compromete a assinar os relatórios e documentos comprobatórios utilizados pelo aluno-estagiário durante o estágio.

***CLÁUSULA XIII*** - Durante a vigência do presente Termo de Compromisso, o estudante estagiário está amparado contra acidentes pessoais nos termos da legislação vigente. Conforme o artigo 8º do Regulamento de Estágio do IFSP, nos estágios curriculares obrigatórios dos cursos de Licenciatura, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata esta cláusula será assumida pelo IFSP.

***CLÁUSULA XIV -*** Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de São Paulo da Justiça Federal da 3ª Região com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que se originarem deste Termo de Compromisso e que não possam ser solucionadas amigavelmente.

E, por estarem de acordo com as condições deste Termo, as partes o assinam em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Suzano, \_de de 20 .

Estagiário(a) Unidade Concedente Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

1ª via - IFSP; 2ª via – Estagiário(a); 3ª via –Unidade concedente*(Este documento não contém rasuras)*

### ANEXO 4

**PLANO DE ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISONADO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**Identificação do aluno:**

**Prontuário:**

**Orientador(a) do Estágio:**

**Introdução:**

O Estágio Curricular Supervisionado é considerado o ato educativo supervisionado envolvendo diferentes atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando, relacionado ao curso que estiver frequentando regularmente. Assim, o estágio objetiva o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O estágio, por outro lado, é uma exigência legal obrigatória para os cursos de licenciatura.

### Fundamentação teórica:

Para o curso de Licenciatura em Química, a indissociabilidade entre teoria e prática é o eixo norteador do estágio. Nele busca-se compreender a escola com as suas relações de forças sociais e suas lutas político-pedagógicas, pois é ela que exerce a dupla função social de formar intelectuais das classes fundamentais e difundir uma concepção de mundo. Assim, o estágio se desenvolverá a partir de um olhar sobre a totalidade da instituição escola e nela, a sala de aula e suas relações pedagógicas.

Dessa maneira, o ECS terá enfoque não apenas no trabalho em sala de aula, mas em todas as atividades específicas do cotidiano e da realidade escolar, como no planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, nas reuniões pedagógicas e nos eventos relacionados à comunidade e ao ambiente escolar.

Para realização do estágio, deve ser observado o Regulamento de Estágio do IFSP, [Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2011*,*](http://prc.ifsp.edu.br/prcV1/ArquivosDownloads/Mai_Port_1204_aprova_regulamento_de_estagio.pdf) elaborado em conformidade com a Lei do Estágio (Nº 11.788/2008), dentre outras legislações, para sistematizar o processo de implantação, oferta e supervisão de estágios curriculares.

O estágio supervisionado foi concebido atendendo a legislação, em particular, à Lei nº 11.788 de 25/09/2008 e às Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica. O estágio segue, ainda, a Portaria nº 1204, de 11 de maio de 2011, do IFSP que sistematiza o processo de implementação de estágio dentro do Instituto.

O estágio caracteriza-se pela aplicação de concepções e teorias educacionais ao ensino da Química e implica na compreensão da realidade do trabalho do professor, seus desafios e perspectivas. O estágio também é a possibilidade de aprendizado de técnicas e de desenvolvimento de trabalhos educacionais visando complementar a formação profissional do aluno, de modo a buscar aprimoramento de conhecimentos

por meio de troca de ideias, informações e experiências. Com o estágio, o estudante do curso de Licenciatura em Química passa a vivenciar os problemas relativos ao ensino e aprendizagem em Química e pode iniciar estudos na área de modo a se comprometer com a melhoria da educação e, assim, se tornar educador reflexivo sobre o próprio trabalho de ensino e de aprendizagem dos alunos.

### Justificativa:

Para o curso de Licenciatura em Química, a indissociabilidade entre teoria e prática é o eixo norteador do estágio. Nele busca-se compreender a escola com as suas relações de forças sociais e suas lutas político-pedagógicas, pois é ela que exerce a dupla função social de formar intelectuais das classes fundamentais e difundir uma concepção de mundo. Assim, o estágio se desenvolverá a partir de um olhar sobre a totalidade da instituição escola e nela, a sala de aula e suas relações pedagógicas. Dessa maneira, o ECS terá enfoque não apenas no trabalho em sala de aula, mas em todas as atividades específicas do cotidiano e da realidade escolar, como no planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, nas reuniões pedagógicas e nos eventos relacionados à comunidade e ao ambiente escolar.

### Objetivos (gerais e especíﬁcos):

O ECS está, então, diretamente vinculado a todas as disciplinas do curso e indiretamente ao conjunto que sistematiza a prática pedagógica/escolar do aluno de Licenciatura. Tem por objetivo, colocar o licenciando em situação real do que ocorre no ambiente escolar, explicitando o contexto onde se constrói/produz a aprendizagem. Deve permitir também que o estagiário vivencie as estruturas de conhecimento e de poder que permeiam a escola, reforçando a análise das condições concretas de aquisição e sistematização do saber com vistas à sua intervenção/mudança. Nesse sentido, busca condições para que os estagiários possam:

* compreender o papel socioeconômico, político e cultural da escola na sociedade;
* reconhecer o trabalho do professor enquanto elemento difusor de um conhecimento reiterativo (mantenedor) ou emancipatório (transformador);
* refletir sobre as formas de atuação dos professores e propor metodologias buscando a melhora do processo de ensino-aprendizagem;
* vivenciar a realidade escolar e suas relações sociais, compreender seus problemas e refletir sobre perspectivas concretas de atuação;
* reconhecer a relevância de projetos educacionais no exercício da prática profissional do professor;
* refletir sobre o papel do professor na elaboração de projetos educacionais disciplinares, inter e transdisciplinares veiculados na comunidade escolar;
* analisar os anseios dos diversos segmentos envolvidos no processo educacional.

Esses objetivos deverão relacionar conteúdos que, no âmbito da teoria, indicam reflexões que articulam propostas concretas relacionadas à prática docente. Assim, a realização do ECS deverá permitir ao participante vivenciar o cotidiano que permeia as ações didático-pedagógicas nas escolas e levar a incorporação de um repertório que

contribua para uma discussão mais abrangente e significativa no plano de sua formação. Dessa forma, teoria e prática emergem de uma práxis que vai produzindo uma identidade para as concepções didático-pedagógicas e materializando procedimentos possíveis de serem incorporados no cotidiano escolar da formação técnico-profissional, tendo o conteúdo específico como elemento aglutinador dessa reflexão.

A reflexão, o diagnóstico, a observação, a regência, a vivência e a participação no ambiente escolar objeto de estágio permitem ao estudante buscar nexus que possam estruturar seu pensamento e sua prática.

### Cronograma (ETAPAS / HORAS / ATIVIDADES)

Fase 1: Ensino: \_ Disciplina:\_ – Total de horas:

O estágio curricular supervisionado obedecerá uma distribuição por tipo de atividade: reflexão e estudos coletivos, observação, participação e regência.

A Tabela 1 indica a carga horária de distribuição para cada atividade a ser cumprida na fase do Ensino , na disciplina\_ da (completar com o nome da escola) na cidade de (completar com o nome da cidade).

O vínculo do estágio, objeto do presente termo de compromisso de estágio terá **início em \_**e **término em** , desde que mantido o vínculo do ESTAGIÁRIO com a instituição de ensino, nos termos da lei 11.788/2008.

### O estágio será desenvolvido de (indicar os dias da semana), das (indicar o horário em que o estágio será realizado), totalizando indicar quantidade de horas semanais (por extenso) horas semanais, na modalidade (indicar Ensino Fundamental II ou Ensino Médio).

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Carga Horária / horas | | | | |
| Modalidade | Reflexão e Construção  Coletivas | Observação | Participação | Regências |
| **Ensino Fundamental II**  (Regular ou EJA -6º ao 9º  ano) | h | h | h | h |
| **Ensino Médio**  (Regular, Técnico Integrado, EJA ou PROEJA -  1º ao 3º ano) | h | h | h |
| **Gestão Educacional** | h | h | ------ |

Tabela 1 – Cronograma das atividades de estágio curricular supervisionado.

### Calendário dos encontros supervisionados

* + 1 hora presencial e 3 horas para realização das atividades propostas nos encontros.

Caso o aluno apresente dificuldades para a participação nos encontros supervisionados, esses poderão utilizar o ambiente virtual de aprendizagem, segundo a indicação e disponibilidade do orientador de estágios.

### Primeiro Semestre

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Data | Horário | Atividade |
| 1 |  |  | - Informações sobre as pendências quanto às escolas e negociação sobre os encontros supervisionados. |
| 2 |  |  | - Apresentação da proposta de estágio e ajustes de agenda. Proposição de texto de leitura base |
| 3 |  |  | - **Discussão do texto**: Estágio supervisionado em Química: possibilidades de vivência e  responsabilidade com o exercício da docência |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| 6 |  |  |  |
| 7 |  |  |  |
| Total de horas : \_\_ horas | | | |

**Segundo semestre**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Data | Horário | Atividade |
| 1 |  |  |  |
| 2 |  |  |  |
| 3 |  |  |  |
| 4 |  |  |  |
| 5 |  |  |  |
| Total de horas: 20 horas | | | |

As atividades não pontuadas serão registradas no percurso, de acordo com o ritmo dos alunos.

Suzano, \_ de \_ de 20 .

Estagiário(a)

Prof(a). Orientador(a) do Estágio de Licenciatura em Química

Prof. Supervisor do Estágio – Unidade Concedente

Prof. Luiz Carlos Rodrigues Montes Coordenador de Extensão – IFSP *Câmpus* Suzano

1ª via - IFSP; 2ª via – Estagiário(a); 3ª via –Unidade concedente (Esse documento não contém rasuras)

# ANEXO 5

**TERMO DE CREDENCIAMENTO DE ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

Nome do Professor Orientador

Deseja orientar alunos do curso superior de Licenciatura em Química em estágio curricular supervisionado? Sim Não

Nome do aluno(a) estagiário(a):\_ \_

Número do prontuário: \_

Suzano, \_ \_ de de \_ \_.

Professor(a) Orientador(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

***Campus* SUZANO**

Av. Mogi das Cruzes, 1501 – Parque Suzano – SP, CEP 08673-010/ Tel: 11 – 2146-1810 CNPJ: 10.882.594/0017-22

# ANEXO 6

**ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo implementou um sistema online de orientação e supervisão de estágio com o objetivo de aprimoramento das práticas profissionais desenvolvidas por nossos estudantes nas escolas concedentes de estágios. Para fins de atualização cadastral no referido sistema, necessitamos do envio de dados do supervisor de estágio responsável pelo acompanhamento do(a) aluno(a) Prontuário\_ \_.

Abaixo, segue o formulário de atualização cadastral que deverá ser preenchido pelo professor supervisor e devolvido à Coordenadoria de Extensão do IFSP Câmpus Suzano, através do aluno ou através do e-mail [cex.suzano@ifsp.edu.br](mailto:cex.suzano@ifsp.edu.br) .

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME:** | |
| **CPF:** | **TELEFONE:** |
| **CARGO:** | |
| **EMAIL:** | |

Suzano, de \_ de .

\_ Supervisor(a) de Estágio

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | **ANEXO 7MODELO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**  **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  ***Câmpus* SUZANO**  **Coordenadoria de Integração Escola-Empresa – CIEE Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Química** | | **PLANO BÁSICO DE ESTÁGIO**  **( ) Observação ( ) Participação ( ) Regência** | |
| **Aluno(a)** | | | **Prontuário nº** |  | | |
| **Curso: Licenciatura em** | | | **Semestre letivo:** |  | | |
| **Carga horária total deste estágio:** | | | **Período de estágio previsto:** |  | | |
| **Estabelecimento de Ensino Conveniado**: | | |  | **Telefone para contato:** | | |
| **DATA** | **CARGA HORÁRIA** | **SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA UNIDADE DE ESTÁGIO** | | | | **Visto Professor(a)** |
|  |  |  | | | |  |
|  |  |  | | | |  |
|  |  |  | | | |  |
|  |  |  | | | |  |
|  |  |  | | | |  |
|  |  |  | | | |  |
|  |  |  | | | |  |
|  |  |  | | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Total de Carga Horária desta folha:** |
| **Assinatura do aluno:** |

**Nome do(a) Prof(a) Supervisor na Unidade Concedente:**

|  |
| --- |
| **DIRETOR DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO** |
| Nome: |
| Assinatura e carimbo da Direção:  Data: / / |

|  |
| --- |
| **PROFESSOR ORIENTADOR NO IFSP** |
| Nome: |
| Assinatura:  Data: / / |

***1ª Via do IFSP e a 2ª via do(a) aluno(a) Este documento não contém rasuras***

26

# ANEXO 8

### INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO – *CÂMPUS* SUZANO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

**Professor(a) orientador(a): \_ Aluno(a): \_ Prontuário nº: \_**

ITENS DE ORIENTAÇÃO PARA REGISTRO/RELATÓRIO

### I – PERÍODO DE OBSERVAÇÃO

* 1. DADOS DA INSTITUIÇÃO Escola:

Endereço:

Cursos oferecidos:

Horário de funcionamento:

* 1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR

1. Caracterização física: localização geográfica, descrição da arquitetura escolar (número de salas na escola, salas de aula, banheiros, cantina, etc);
2. Caracterização da comunidade escolar: perfil geral dos alunos, alguns dados quantitativos (número de funcionários, professores e de alunos).
   1. CONSULTA AO PPP DA ESCOLA:

Dados do perfil do cidadão a ser formado, papel da escola na comunidade, proposta pedagógica da escola, sistema e critério de avaliação e recuperação, Conselho de classe, recursos humanos, assistência pedagógica ao aluno, entidade mantenedora, estrutura da escola, existência e funcionamento de associações e grêmios, modalidades de ensino e horário de funcionamento, além de outras observações que considerar pertinentes.

**Obs:** Caso a escola não tenha o PPP, transforme esses tópicos em questões e faça uma entrevista do coordenador pedagógico da escola e, em segunda opção, com a direção administrativa.

### II - PERÍODO DE CO REGÊNCIA

Durante o estágio o foco deve ser no planejamento, conteúdo e metodologia das aulas, além de coerência entre a teoria estudada e prática observada.

Quanto à execução das aulas, devem ser avaliadas: quantidade e qualidade do conteúdo, motivação, técnica, material didático, aprendizagem, participação dos alunos e avaliação.

Quanto às atitudes do professor, deve-se avaliar: apresentação, utilização da voz e linguagem, domínio da classe e do conhecimento.

Quanto aos alunos, a avaliação deve se referir a: respeito, relação professor-aluno e aluno-aluno, disciplina, desempenho, interesse e participação.

Além dos dados solicitados, o estagiário tem liberdade de avaliar outros quesitos que considerar relevantes.

**Obs**: Há um registro diário que é mais burocrático. A ideia aqui é direcionar o olhar mais qualitativo que lhe ajudará, posteriormente, a fazer o mapeamento da disciplina lecionada na dada escola.

### III - PERÍODODE REGÊNCIA

Ministração de aulas sob a orientação técnica e pedagógica do Professor(a) Orientador(a) de estágio e do Professor(a) Supervisor(a) de estágio.

1. REGISTROS DE COMPOSIÇÃO DO TRABALHO DE REGÊNCIA Plano de aula: O plano deve conter, minimamente:

* Tema/ matéria ou disciplina;
* Conteúdo;
* Objetivo;
* Estratégia e procedimento;
* Estratégia de avaliação;
* Referências de consulta.

1. PROJETO

* Título;
* Justificativa;
* Objetivos gerais;
* Objetivos específicos;
* Conteúdos;
* Atividades.

### IV - AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PELO ESTAGIÁRIO

O estagiário deverá avaliar o estágio de participação, quanto ao tipo de participação efetivada, a forma como foi recebido, orientações recebidas pelo professor responsável e/ou supervisor, a relevância da participação para sua formação profissional, o relato das atividades realizadas e outras considerações que considerar pertinentes.

Também deverá avaliar o impacto da realização das discussões coletivas de reflexão, bem como o acompanhamento individualizado do professor orientador.

**PARECER DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

# ANEXO 9

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Aluno: |  |  |  | Prontuário | nº |
| Curso: Licenciatura em | | | | | |
| Unidade Concedente: | | | | | |
| Período de Estágio: | / / | a | / / | Total de horas no período: | |

|  |
| --- |
| **Parecer do professor-orientador quanto ao trabalho do(a) Estagiário(a):**  **O aluno/estagiário:**  ( ) alcançou os objetivos propostos para o estágio supervisionado ( ) não alcançou os objetivos propostos |

|  |
| --- |
| **Observações Finais:**  ............................................................................................................................. ...............  ................................................................................................................. ...........................  ............................................................................................................................. ..............  ............................................................................................................................. ..............  .................................................................................................................. .........................  ............................................................................................................................. ..............  ............................................................................................................................................  ........................................................................................................................ |

|  |
| --- |
| **PROFESSOR ORIENTADOR** |
| Nome: |
| Assinatura:  Data: / / |

**ANEXO 10 – FICHA DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | | | **MODELO DE FICHA DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO**  **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  ***Câmpus* Suzano**  **Coordenadoria de Integração Escola-Empresa – CIEE Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Química** | | | **FICHA DE** | **E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO** |
| **Aluno:** | | | | **Prontuário nº** |  | |  |
| **Curso: Licenciatura em** | | | | **Semestre letivo:** |  | |  |
| **Carga horária total deste estágio:** | | | | **Período de estágio previsto:** |  | |  |
| **Estabelecimento de Ensino Conveniado**: | | | |  | **Telefone para contato:** | |  |
| **DATA** |  | **SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS A TÍTULO DE ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO NO IFSP** | | | | | **Visto Professor(a)** |
|  |  |  | | | | |  |
|  |  |  | | | | |  |
|  |  |  | | | | |  |
|  |  |  | | | | |  |
|  |  |  | | | | |  |
|  |  |  | | | | |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
|  |
| **Assinatura do aluno:** |

|  |
| --- |
| **PROFESSOR ORIENTADOR (IFSP)** |
| Nome: |
| Assinatura:  Data: / / |

***1ª Via do IFSP e a 2ª via do(a) aluno(a) Este documento não contém rasuras***

33

# ANEXO 11 – TERMO ADITIVO



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Diretoria Geral do *Campus* Suzano**

**Coordenadoria de Extensão**

Form.CEX-SZN-11

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**Instituição**:INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE

SÃOPAULO/IFSP **(doravante denominada IFSP)**

**Endereço: Avenida Mogi das Cruzes, n° 1501, Pq. Suzano, CEP 08673-010 Suzano, SP.**

**Fone: (11) 2146-1810 CNPJ: 10.882.594/0017-22**

**Representada** pelo seu Diretor Geral, Sr. Eugenio Zampini

**TERMO ADITIVO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE CONCEDENTE** | | | | |
| **Razão Social: xxxxxx** | | | (doravante denominada  **CONCEDENTE)** | |
| **CNPJ: xxxxx** | | Insc. Estadual **xxxxxx** | | |
| **CPF: xxxxx** | | Fone: | | |
| **Endereço: xxxxx** | | | | |
| CEP: xxxxx | Bairro: xxxxx | Cidade: xxxxx | | Estado: SP |
| Representante Legal: | | Cargo: | | |
| Supervisor de estágio: | | Formação Acadêmica | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTAGIÁRIO** | | | | | | | | | | |
| **Nome: xxxxxxx** | | | | | | | (doravante denominado  **ESTAGIÁRIO)** | | | |
| **Curso: xxxxx** | | | | Período: xx | | | | | **Prontuário:** | |
| RGn° xxxxx | | | CPF: xxxxx | | | | | Data de nascimento: / / | | |
| Endereço: | | | | | | | | | | |
| CEP: | Bairro: | | | | Cidade: | | | | | Estado: |
| Fone: | | Cel: | | | | e.mail: | | | | |
| Estágio Obrigatório ( ) | | | | |  | | | | | |
| Portador de Deficiência ( ) SIM ( ) NÃO | | | | | | | | | | |

As partes supracitadas celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Compromisso de Estágio, tudo nos termos da Lei nº 11.788/08 e demais legislação vigente que dispõe sobre estágio.

**CLÁUSULAPRIMEIRA:** Por este instrumento de Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio, celebrado nesta data de **\_ / \_/ \_**, fica aditado para constar que:

A vigência do termo de compromisso de estágio firmado entre as partes na data de

/ /\_ , com término previsto para / /\_ passa a ser (prorrogado ou alterada para nova data ou novo horário) para **/\_\_/** .

### CLÁUSULA SEGUNDA: Insere-se a mudança que se deseja realizar e o número da cláusula no Termo de Compromisso de Estágio que está sendo alterada, rediginda-a de modo a completar a alteração solicitada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as outras cláusulas prevista no termo de compromisso de estágio passam a vigorar para esta nova vigência.

**CLÁUSULA QUARTA** - E, por estarem inteiramente de acordo, com as cláusulas estipuladas, as partes assinam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor para todos os fins e efeitos de direito, juntamente com as testemunhas.

### Suzano, de de \_.

\_

### Unidade Concedente, Estagiário

.

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

(Assinatura e carimbo)



### ANEXO 12

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES (SUAP) – SUPERVISOR DE ESTÁGIO SUPERVISOR DO ESTÁGIO: ESTAGIÁRIO: PRONTUÁRIO:**

Período do relatório:

* Tempo presencial: 1 hora para discussão do processo, tópicos de texto com apresentação e ajustes dos tempos e atividades da escola. As demais horas serão para registros, leitura e preparação de textos e materiais afins – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Leitura de textos com Fichamento – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Consulta ao PPC da escola ou da Rede de ensino – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Mapeamento dos profissionais da escola e funcionamento pedagógico – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Referenciais da organização didática e pedagógica da escola – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Relatório seguindo tópicos específicos para montagem do diagnóstico das referidas disciplinas. Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Acompanhar as atividades do professor em sala, descrevendo em tópicos as principais fases vivenciadas no período – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* PLANO DE ATIVIDADES:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Projeto de acordo com orientação e baseado numa demanda real da escola na área de ensino específica. Seleção e/ou criação de materiais didáticos para uso no tempo de regência – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Acompanhamento dos alunos em sala de aula para resolução de dúvidas – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Aplicação de projeto em sala, com a descrição do processo de ensino aprendizagem, conforme orientação da supervisão, com correção de dez relatórios dirigidos. Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Levantamento dos alunos que estão com desempenho insatisfatório nas disciplinas e diagnóstico das dificuldades apresentadas pelos alunos – Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Construção de atividades para a recuperação de competências, habilidades e conteúdos –

Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

* Aplicação de atividades de recuperação e acompanhamento individualizado dos alunos em sala

– Realizada?

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SIM |  |  | Não |  | Motivos: |

Comentários sobre o desenvolvimento das atividades:

Realizou outras atividades?

Descrição de outras atividades:

Justificativa de outras atividades:

Nota do Estágio:

Observações:

### RELATÓRIO DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

**SUPERVISOR DO ESTÁGIO: ESTAGIÁRIO: PRONTUÁRIO:**

O estagiário, durante o estágio de observação, teve um desempenho

No estágio de participação, o estagiário demonstrou

O desempenho do estagiário, durante o período de regência foi

A contribuição das atividades desenvolvidas durante o período de estágio foi

, de de 20 .

Supervisor de Estágio



# ANEXO 13

**TERMO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO**

**(para portadores de diploma de licenciatura com exercício na docência da Educação Básica)**

## O(a) aluno(a) ,

prontuário nº é portador(a) de diploma de

Licenciatura e possui exercício no magistério com atividade docente regular na Educação Básica, comprovados com a documentação em anexo.

Seguindo a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores em nível superior e a RESOLUÇÂO DO IFSP Nº 16/2029 DE 06 DE MAIO DE 2019, que define as Diretrizes do Estágio das Licenciaturas na instituição, o(a) aluno(a) terá uma redução de \_ horas (máximo 100h), na carga horária total de estágio.

Suzano, de de .

Orientador(a) de Estágio